DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2646

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital

Edital 1450546/2026, de 20/11/2026

EDITAL DE ENSALAMENTO

VINCULADO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2026

PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcf18487af6789

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE ENSALAMENTO
VINCULADO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2026

PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Corbélia, por meio do Processo de Escolha de Coordenadores Pedagógicos, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que divulga o ensalamento dos candidatos com inscrição efetivada para a realização da Prova Escrita, etapa integrante do processo de habilitação para a função de coordenador pedagógico, para o exercício de 2027, conforme estabelecido na Instrução Normativa N° 06/2026 - SEMEC.

1. DO ENSALAMENTO

1.1. Os candidatos com inscrição efetivada para a prova escrita deverão observar atentamente as informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da prova conforme relação abaixo:

DATA: 17 de novembro de 2026 (terça-feira).
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
ENDEREÇO: Rua Amor Perfeito, n° 1624, Centro, Corbélia - PR.
HORÁRIO DE INÍCIO: 19h
ABERTURA DO LOCAL: 18H30
FECHAMENTO DO LOCAL: 18H50
TÉRMINO DA PROVA: 22H

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESPECTIVO ENSALAMENTO

N°	CANDIDATO	SALA
01	ELIANE OENNING JURKEVICZ	SALA 01
02	JULIA FRIGATTI VALE ALONSO	SALA 01
03	MARIA DE FÁTIMA RECO SATURNO	SALA 01
04	PATRICIA DALLA VECCHIA	SALA 01
05	SILVIA MARA SKOTTKI PINTO	SALA 01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe

3. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência, observando que a abertura do local ocorrerá às 18h30 e o fechamento do local às 18h50, não sendo permitida a entrada após esse horário.

3.2 Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar:

I - documento oficial de identificação com foto, conforme previsto no edital;
II - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, confeccionada em material transparente.

3.3 A prova terá início às 19h, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo obrigatória a permanência do candidato no local até às 20h.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade do candidato verificar seu nome na relação de ensalamento, bem como observar o local e os horários estabelecidos para a realização da prova.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 13 de Novembro de 2026.

ADRIANA CHIMELLO PIAZZA
025.486.779-07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
2870
Assinatura digital avançada

Adriana Chimello Piazza
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICIPIO DE CORBELIA
76.208.826/0001-02
13/11/2026 17:53:48
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 17:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe